



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

ANEXO

**PROGRAMA DE EQUIDADE DE RAÇA, GÊNERO E DIVERSIDADE NO ÂMBITO DA
JUSTIÇA DO TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
RESOLUÇÃO CSJT N.º 368, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

**FORMULÁRIO – PROPOSTA DE PROJETO PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL
INFORMATIVO PARA PUBLICIZAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO DA PROMOÇÃO DA
EQUIDADE DE RAÇA, GÊNERO, ETNIA, ORIENTAÇÃO SEXUAL, IDENTIDADE DE
GÊNERO, ETÁRIA E DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, BEM COMO DAS DEMAIS
DIMENSÕES DA DIVERSIDADE NAS RELAÇÕES SOCIAIS E DE TRABALHO.**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 11^a REGIÃO

NOME DOS(AS) GESTORES(AS) REGIONAIS: Juíza Yone Silva Gurgel Cardoso e Juiz André Fernando dos Anjos Cruz

NOME DO PROJETO: Cores de Igualdade – informação pela diversidade

1. Resumo/ações

Elaboração de material informativo institucional, no formato de cartilhas, para distribuição nas dependências internas do TRT-11 com o objetivo de apresentar o Comitê de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade do TRT-11, as ações correlatas, bem como veicular informações importantes para conscientização a respeito da promoção da equidade e combate ao preconceito.

Quantidade de cartilhas necessárias: 1.000

2. Objetivo

Afirmar o compromisso contínuo com a busca da promoção da equidade de raça, gênero, etnia, orientação sexual, identidade de gênero, etária e de pessoas com deficiência, bem como das demais dimensões da diversidade nas relações sociais e de trabalho, no âmbito

do TRT 11^a Região, compartilhando material informativo institucional, o qual vise a promoção da equidade.

3. Justificativa

Conquanto entenda-se que o TRT 11 já tem implementadas diversas medidas de equidade, a busca pela melhora deve ser contínua e atual. Assim, a disponibilização de material informativo pela instituição demonstra a importância do assunto e visa a conscientização sobre os direitos fundamentais para promoção de uma sociedade mais justa e inclusiva. Segmentos sociais vulneráveis, como grupos étnicos, LGBTQIA+, pessoas com deficiência, entre outros, frequentemente enfrentam discriminação e marginalização no ambiente de trabalho. Ao informar o corpo funcional do E. TRT-11 sobre seus direitos, é possível combater preconceitos, desconstruir estigmas e fortalecer a igualdade de oportunidades. Além disso, essa conscientização contribui para a criação de políticas internas mais eficazes e para a valorização da diversidade, essencial para o desenvolvimento social.

4. Período/Etapas de realização

Setembro/2024 – elaboração da Cartilha Cores de Igualdade. Consulta junto à Coordenadoria de Comunicação, para adequação da identidade visual. Encaminhamento à Presidência para aprovação.

Outubro/2024 – encaminhamento do projeto para impressão das cartilhas e consequente distribuição.

5. Custos necessários e previstos para a produção e o desenvolvimento do projeto R\$ 8.000,00

6. Valor total estimado do projeto:

R\$ 8.000,00

YONE SILVA GURGEL CARDOSO

Juíza do Trabalho Coordenadora do Comitê de
Equidade de Raça, Gênero e Diversidade do TRT-11

ANDRÉ FERNANDO DOS ANJOS CRUZ

Juiz do Trabalho eleito do Comitê de
Equidade de Raça, Gênero e Diversidade do TRT-11